



PORTARIA Nº 740/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias á responsável autorizado, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **WANDLAS THALLITA DE ARAUJO LIMA- ALUNA (Delegada representante dos adolescentes)**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da II Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Devendo sair às 20h30min do dia 30/08/2023 e com hora prevista para chegada as 05h00 min do dia 02/09/2023, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 729,00** (setecentos e vinte e nove reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 24 de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL